



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 029206559

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 01523/2019 e 01524/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção aos Requerimentos RDS nº 879/2019 e 880/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento a respeito da Rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf/Avenida Um.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2020, às 10:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029206559** e o código
CRC **19B3B226**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ATAJ Nº 029000012

São Paulo, 15 de maio de 2020

CASA CIVIL.ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (021124076), para instrução de respostas aos Ofícios da Câmara Municipal de São Paulo (021080956 e 021123909), encaminho o presente expediente a Vossas Senhorias, com as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (021304373, 021314999 e 021322970) e pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI (021604886 e 028278800), desta Pasta, concluindo-se que área em questão é de propriedade particular e, por isso, não poderá ser oficializada.

CESAR AZEVEDO

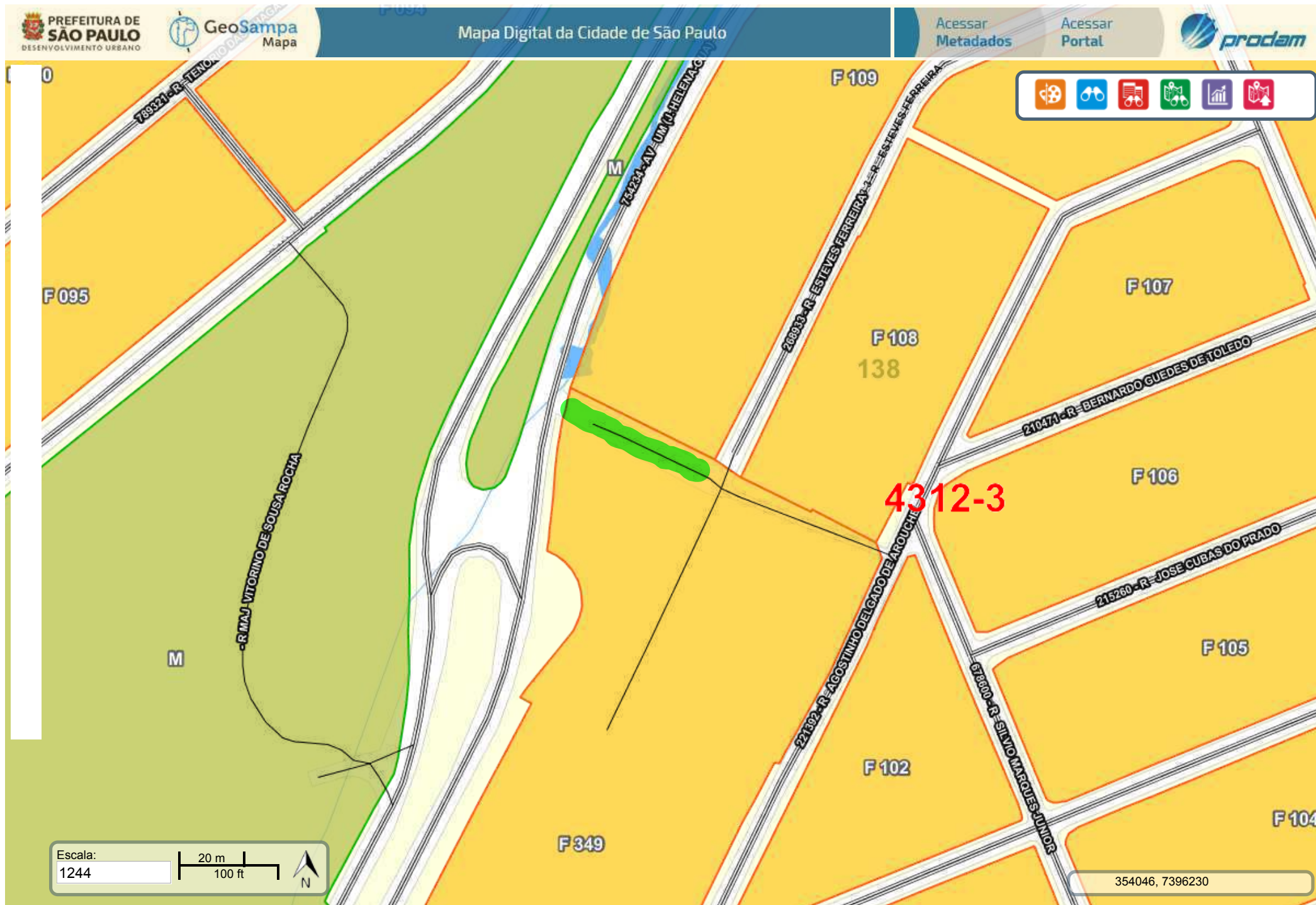
Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 19/05/2020, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029000012** e o código CRC **B840E8BE**.



SETOR -138

3ª ZONA

QUADRA-109

PAP 42006/83 (19.07.83)
PAP 42001/88 (29.06.88) ISaura
ATU 97 21/5/97 SIVALDO
ATU-01 19/07/01 ELIANE

DIVISA COM A 0 "99"

RUA ESTEVES FERREIRA
ANT. RUA "J"
COD LOG. 26893-3
COD "4"

Avenida "I"
COD LOG 75.423-4
COD "4"

ULTIMO
LOTE
224

RUA SANTA EDITH
ANT. RUA "7"
COD LOG. 05.195-6
COD "1"

(29.06.88) ISaura

Exp. Adm: Processo 6010.2019/0003275-5

MOC:

GEGRAN: 4312-3

DADOS DO LOGRADOURO

CODLOG NOME Rua sem denominação (assinalada na cor verde no MDC, doc. SEI nº 021243831).

LEGISLAÇÃO REFERENTE A NOME

LEGISLAÇÃO REFERENTE A LEITO

QUALIF	TIPO	NÚMERO	ANO	OBS	QUALIF	TIPO	NÚMERO	ANO	OBS
--------	------	--------	-----	-----	--------	------	--------	-----	-----

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO	ASSUNTO	IDENTIFICAÇÃO	DATA
-----------	---------	---------------	------

MELHORAMENTOS VIÁRIOS E SANITÁRIOS _____

_____ DUP _____

PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - NÚMERO _____ FAIXA DOM. _____

PLANTA AU _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES - CASE/DDU

DATA ____/____/____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah
Maluf/Avenida Um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Dados Urbanísticos

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DDU Nº 021256051

CASE / DLE

Sr. Diretor

Informamos que consta em nosso cadastro a lei 16.495/2016 melhoramentos viários p/ o local, não havendo DIS e DUP conforme solicitado no documento SEI 021245299.

Atenciosamente,

São Paulo, 20/09/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/09/2019, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021256051** e o código CRC **BD82FB09**.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3

FICHA CADASTRAL DE AU'S

NO. DA PLANTA

0.5.3.9.2.5.8.3

A R

1.6

MOC NO.

4.3.1.2.3
4.3.1.4.3

SETOR

1.1.5

Nº. ARRTO

SP. 1303

NOME DO LOTEAMENTO

JARDIM HELENA

NOME DO PROPRIETARIO

ERNEST. MAS KOVITS

PROC. DE REGULARIZACAO NO.

1.2.0.0.0.8.2.6.7.9.1.6

AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA

0.6.6.8. 01 05/01/83

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.

DATA

--	--	--

AREA CIRC. VIARIA

1.0.9.9.2.1.0.0 m2

AREA DOS LOTES

1.7.2.9.1.4.7.0 m2

AREA RESERVADA

1.3.8.4.2.4.0.0 m2

AREA INSTITUCIONAL

AREA ESPACOS LIVRES

1.5.5.2.3.0.0 m2

AREA TOTAL

4.8.3.7.8.2.7.0 m2

QUADRO DE AVERBACAO

3º

CIRCUNSCRICAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
23/07/84		111.106		080
		111.749		
		123.340		

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1

RETORNO RI

REMESSA P/ AR

REMESSA CASE 4

OFICIO	DATA
	OK

OFICIO	DATA
	OK

OFICIO	DATA

MEMO	DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 25/05/94.

ELABORADA POR:

JOAO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021258477

CASE/DLE

Sr. Francisco de Assis Nunes Cuba

Atendendo ao solicitado, (021245678) referente ao BDT (021245201), informamos que consta plano de parcelamento para o local, AU 3925 (021257903) com sua respectiva ficha cadastral (021258439).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo da Silva Flores, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/09/2019, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021258477** e o código CRC **BCF36CAB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021304373

SMUL - CASE - DLE

Sr. Diretor

Trata o presente de solicitação de informações para a rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf, Setor 138 quadras 108, 109 e 349, indicada no Mapa Digital da Cidade (021243831).

Para a via temos a informar:

1. Não é oficial;
2. Para o local consta o loteamento "Jardim Helena" Planta AU 3925 (021257903) mas no projeto a via estaria localizada sobre área reservada, objeto da transcrição nº 111.106 do 9º CRI;
3. Não foi objeto de melhoramento viário ou sanitário;
4. Na quadra fiscal está localizada sobre área de lotes;
5. Não consta como área pública.

Portanto a via não atende a legislação sobre oficialização de logradouros e não poderá ser liberada para oficialização.

Para prosseguimento na análise seria necessário consultar CGPATRI, DESAP ou DEMAP para obtermos informações sobre o domínio da área da via em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 23/09/2019, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021304373** e o código CRC **D871CAC1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 021314999

Ref: Ofício SGP-23 nº 1523/2019 (021080956) e Ofício SGP-23 nº 1524/2019 (021123909)

Interesado: Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Informações sobre a Rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf/Avenida Um.

Local: Rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf, Setor 138 quadras 108, 109 e 349.

SEL CASE

Sra. Coordenadora,

Segue a Informação SMUL/CASE/DLE (021304373), em resposta à solicitação de SMUL/ATEL (021180306) sobre os questionamentos do Ofício SGP-23 nº 1523/2019 (021080956) e Ofício SGP-23 nº 1524/2019 (021123909).

Informamos que para consulta à CGPATRI, DESAP ou DEMAPE seria necessário um prazo maior para resposta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/09/2019, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021314999** e o código CRC **1438A141**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 021322970

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Gilberto Natalini

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 01523/2019 e SGP-23 nº 01524/2019 - Requerimentos RDS 879/2019 e 880/2019 que solicitam informações sobre a Rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf/Avenida Um.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em resposta ao solicitado no doc. SEI nº 021180306, encaminhamos a resposta de CASE/DLE no doc SEI nº 021314999, de que a rua objeto do pedido não poderá ser oficializada porque não consta como área pública.

Sugerimos consultar CGPATRI, DESAP ou DEMAP.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Assessora Técnica

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Assessora Técnica Chefe

Conforme cota supra, que acolho, encaminho o presente para prosseguimento.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



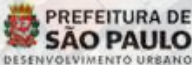
Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 23/09/2019, às 16:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 23/09/2019, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

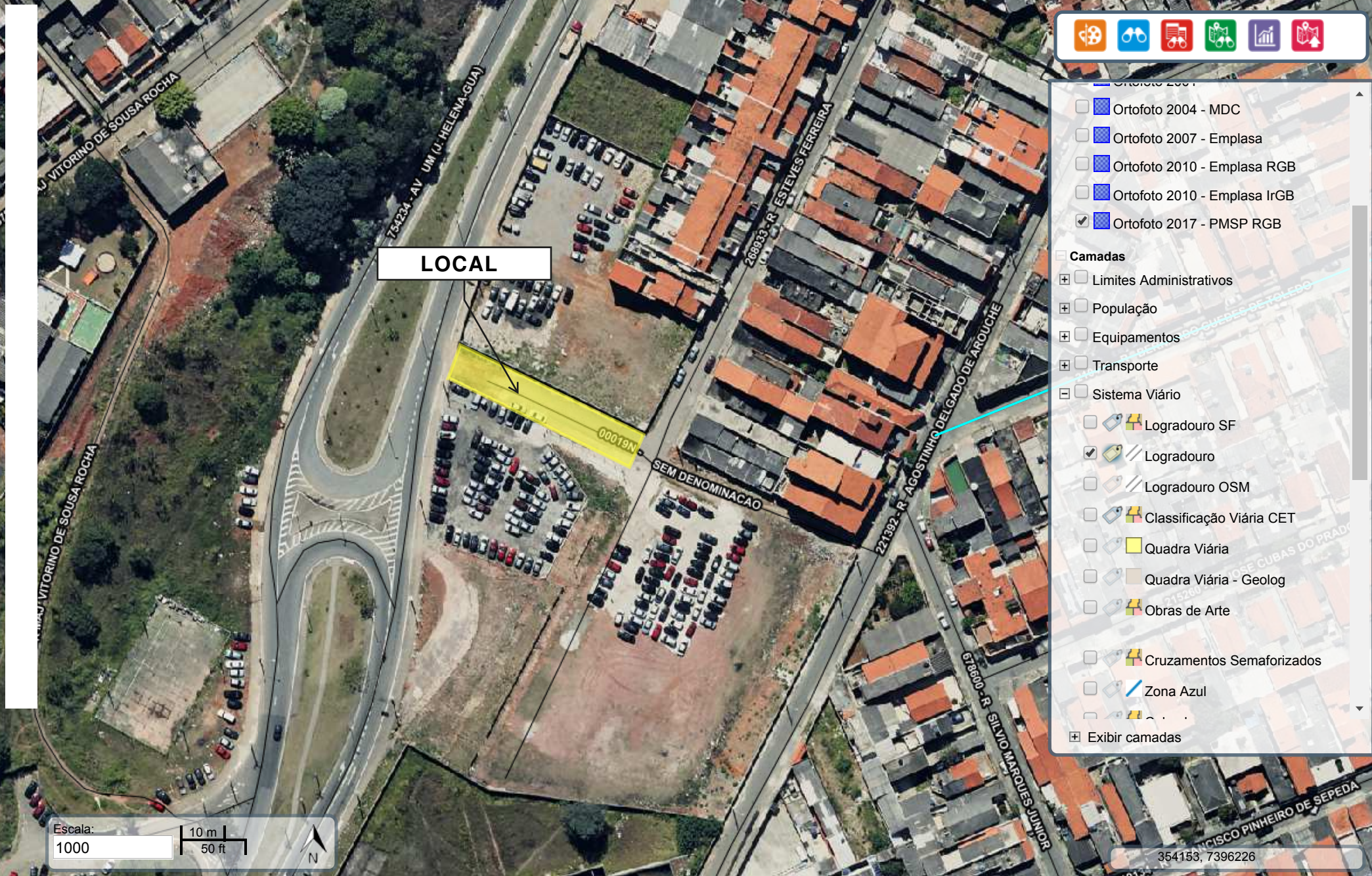


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021322970** e o código CRC **B1AC1CA8**.



Mapa Digital da Cidade de São Paulo

[Acessar Metadados](#)[Acessar Portal](#)



LOCAL

00019N

SEM DENOMINACAO

354153, 7396226

Ortofotos

- ☐ Ortofoto 2004 - MDC
- ☐ Ortofoto 2007 - Emplasa
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB
- ☒ Ortofoto 2017 - PMSF RGB

Camadas

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
 - ☐ Logradouro SF
 - ☒ Logradouro
 - ☐ Logradouro OSM
 - ☐ Classificação Viária CET
 - ☐ Quadra Viária
 - ☐ Quadra Viária - Geolog
 - ☐ Obras de Arte
- ☐ Cruzamentos Semaforizados
- ☐ Zona Azul

☒ Exibir camadas

Google Maps 215 R. Esteves Ferreira



Captura da imagem: mar 2011 © 2019 Google

São Paulo



Street View - mar 2011

Google Maps 225 R. Esteves Ferreira



Captura da imagem: mar 2011 © 2019 Google

São Paulo



Street View - mar 2011

Google Maps 231 R. Esteves Ferreira



Captura da imagem: mar 2011 © 2019 Google

São Paulo



Street View - mar 2011

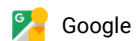


48 Av. Nagib Farah Maluf



Captura da imagem: fev 2018 © 2019 Google

São Paulo



Street View - fev 2018

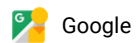


38 Av. Nagib Farah Maluf



Captura da imagem: fev 2018 © 2019 Google

São Paulo



Street View - fev 2018



U S O C O M U M

LOCAL: Estr. de Itaquera-Guaianazes

BAIRRO: Jardim Helena

SUBDISTR: Itaquera

SETOR: 115

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR 16	43 12 - 3	115	122-34-35	103659

90 A3



 = NUMERAÇÃO P/MICRO

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DENOMINADO "JARDIM HELENA", APROVADO CONFORME ALVARÁ Nº 2.177, SÉRIE 15, EXPEDIDO EM 29/01/63 - PROC: 196.322/61 - PLANTA DE URB-0002 - Nº 20.972. INSCRITO NOS TERMOS DO DL= 58/37, SÚM Nº 80, EM 02/09/59, NO 9º CRI. LOTEAMENTO REGULARIZADO CONFORME PLANTA AU-3925.

PROPRIETÁRIO: ERNEST MOSKOVITS.

19.05.2011 LR

27/10/10 ALICE

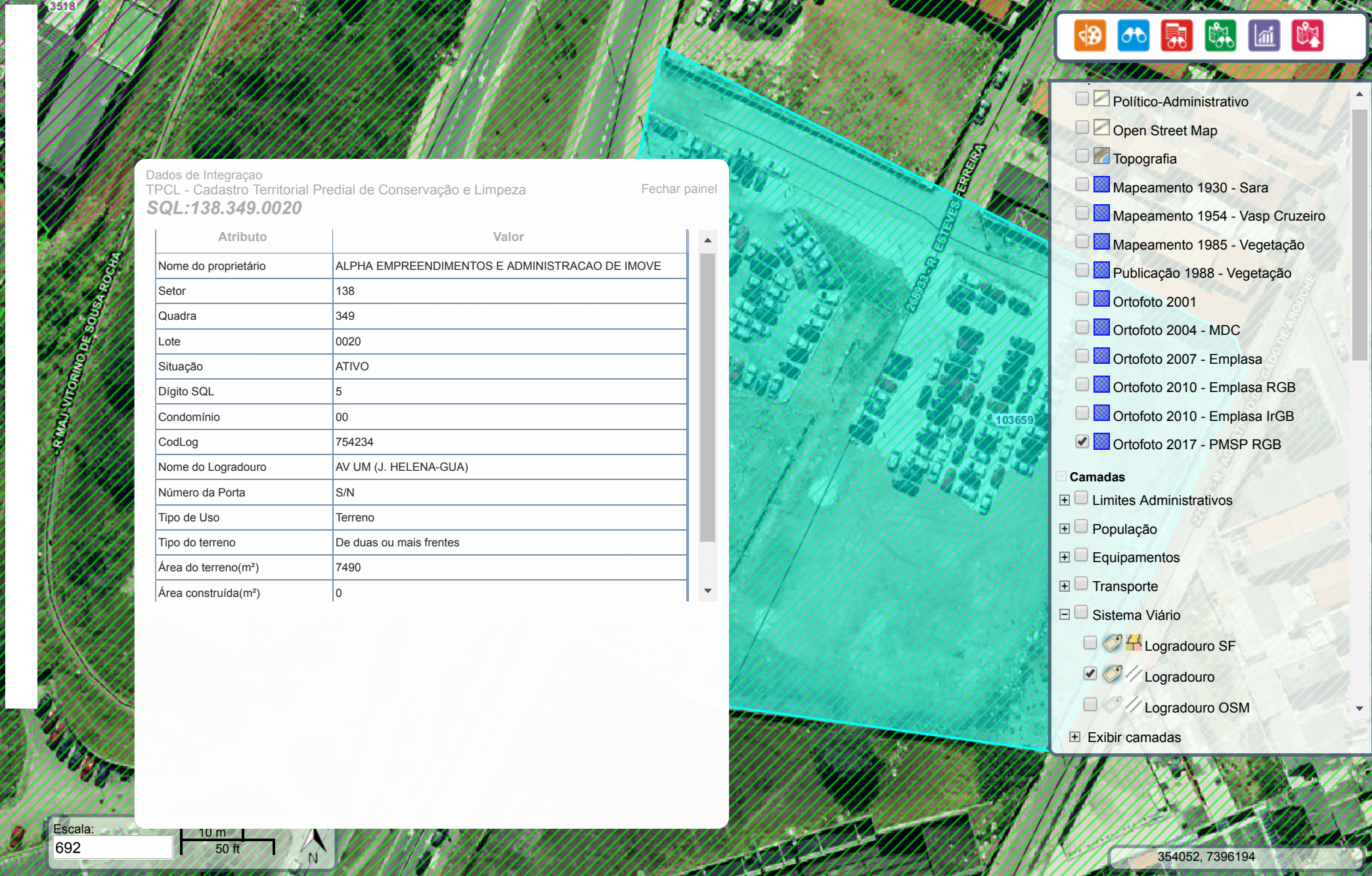
MEMO nº 89/73 - ESTRADA ITAQUERA - GUAIANAZES - MUN. SAO PAULO

S. P. 24/07/74



Mapa Digital da Cidade de São Paulo

[Acessar Metadados](#) [Acessar Portal](#) 





☐  Político-Administrativo
☐  Open Street Map
☐  Topografia
☐  Mapeamento 1930 - Sara
☐  Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
☐  Mapeamento 1985 - Vegetação
☐  Publicação 1988 - Vegetação
☐  Ortofoto 2001
☐  Ortofoto 2004 - MDC
☐  Ortofoto 2007 - Emplasa
☐  Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
☐  Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB
☒  Ortofoto 2017 - PMSP RGB

Camadas
☒  Limites Administrativos
☒  População
☒  Equipamentos
☒  Transporte
☒  Sistema Viário
☐  Logradouro SF
☒  Logradouro
☐  Logradouro OSM

☒ Exibir camadas

Dados de Integração
TPCL - Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza
SQL:138.349.0020

Fechar painel

Atributo	Valor
Nome do proprietário	ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVE
Setor	138
Quadra	349
Lote	0020
Situação	ATIVO
Dígito SQL	5
Condomínio	00
CodLog	754234
Nome do Logradouro	AV UM (J. HELENA-GUA)
Número da Porta	S/N
Tipo de Uso	Terreno
Tipo do terreno	De duas ou mais frentes
Área do terreno(m²)	7490
Área construída(m²)	0

Escala: 692

10 m
50 ft

354052, 7396194

MONTAGEM DESTA PLANTA: PLANTA EXPROPRIATÓRIA
ELABORADA E DE RESPONSABILIDADE DA SIURB.

JUNTA COM A FOLHA Nº 2
JUNTA COM A PLANTA Nº P. 30.190-A0

DESAP
E
30 OUT 2007

P.30.191-A0
VER P.27.876-C3 COM DUP

NOTA 1

PLANTA FECHADA DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO. PLANTA DO JARDIM HELENA AU/05/3.925/83, PLANTA DA QUADRA FISCAL, FICHAS DE TRANSCRIÇÕES, PLANTA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ Nº DE-3.19.02.00/OE3-138, MATRÍCULAS Nº 63.777 E 117.428 AMBAS DO 7º S.R.L. E FÍSICO EXISTENTE.

NOTA 2

DETERMINAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2002-0.246.193-5 (OFÍCIO Nº 204/SIURB.G/CODE/06). ANOTAÇÃO Nº 041/02 - LVI vol DESAP 331

NOTA 3

D.U.P. Nº 42.534 DE 23/10/2002, ALTERADO EM SEU ARTIGO 1º PELOS DECRETOS Nº 44.804 DE 27/05/2004 E Nº 47.256 DE 05/05/2006.

NOTA 4

A ÁREA NECESSÁRIA AO PLANO DO MELHORAMENTO DEFINIDA PELO PERÍMETRO 9-5-8-10-9= 116,37m², SITUADA À AV. "1" S/Nº, CONTRIBUINTE 138.349.0019-1, ESTÁ INSERIDA NA MATRÍCULA Nº 63.777 DO 7º S.R.L., CUJA ÁREA TOTAL É IGUAL 20.392,56m².

NOTA 5

VER ANOTAÇÃO 12/09 - LXIII VOL. DESAP 331
4/3/09 - DESAP 3302 - JORGE - DESAP 32 - ARG. SIDNEY

LOCAL

ESTÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO
C.P.T.M

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES ③

MELHORAMENTO		PROLONGAMENTO DA AV. RADIAL LESTE - LIGAÇÃO COM A AV. NAGIB FARAH MALUF	
LOCAL:	AV. NAGIB FARAH MALUF X RUA FREI FRANCISCO		
DISTRITO:	ITAQUERA	CITA:	138 N 18
SUPERFÍCIE:	ITAQUERA		
SETORES:	QUADRA:		
138	349		
Linha:			
Decreto:			
RELEVADO:	PROCESSO:		
ATUALIZADO:	DATA: DEZEMBRO/2.006		
ESCALA: 1:500	PLANTA: P.30.191-A0	TIPO: PE	

Nº	P.A.	LOCAL	CONTRIBUINTE	PROPRIETÁRIO (R.I.)	COMPROMISSÁRIO (R.I.)	TITULAR DE DOMÍNIO (S.R.L.)	ÁREAS EM m²			PROCESSO	OBSERVAÇÕES Nº
							NECESSÁRIA	REMANESCENTE	TOTAL		
01	NÃO HÁ	AV.UM S/Nº, ATUAL AV. NAGIB FARAH MALUF	138.349.0019-1	CIA METROPOLITANO DE SÃO PAULO		CIA METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRO	VER NOTA 4		VER NOTA 4	2007-0.090.602-5	VER NOTA 4
02	NÃO HÁ	RUA AGOSTINHO DELGADO DE AROUCHE (ANTI-68 RUA DOIS) S/Nº E RUA ESTEVES PEREIRA	138.349.0020-5	ALPHA EMPREEND. ADM. IMÓVEIS LTDA		ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	0-6-7-8-5 = 284,55	1-2-3-4-5-7-1 = 7.162,87	1-2-3-4-5-6-7-1 = 7.427,42	2007-0.090.587-8	VER NOTA 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 021604886

São Paulo, 01 de outubro de 2019

INFORMAÇÃO nº 544/2019/CGPATRI/DEAPI/SI/SEL

CGPATRI

Coordenadoria

Dr^a. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado por **SMUL/AJ** (021454159), temos a informar :

1) Trata o presente de solicitação de informações, feita pelo Sr. Vereador Gilberto Natalini, a respeito de “**Rua sem denominação**”, que liga a **Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf/Avenida Um**, tendo sido a mesma fechada, causando transtornos aos moradores, que a utilizavam como acesso à Estação José Bonifácio do Metrô, conforme requerimentos (021080956 e 021123909);

2) O presente já foi instruído com informações de **SMUL/CASE/DDU** (021256051) e de **SMUL/CASE/DLE** (021258477 e 021304373), sendo o presente encaminhado à **CGPATRI**, nos termos do questionado (021454159);

3) Primeiramente, esclarecemos que o local aqui em foco, conforme a demarcação

existente no Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Cadastro Fiscal (021243831), corresponde ao local assinalado em amarelo no Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Foto Aérea 2017 (021602966), podendo o mesmo também ser visualizado nas fotos do Street-View do Google-Maps, as duas primeiras a partir da **Rua Esteves Ferreira** (021603152 e 021603309), a terceira no leito do mesmo (021603518) e as duas últimas a partir da **Avenida Nagib Farah Maluf/Avenida Um** (021603664 e 021603935);

4) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública (021604090), na qual indicamos o local aqui em causa, onde verificamos que o mesmo é abrangido pelo **croqui 103659** (021604231), que representa o parcelamento de solo **AU 3925** (021257903), estando nesse também indicado o mesmo local, que recai em **parte de área reservada (particular)**, lançada através do **contribuinte nº 138.349.0020-5**, em nome de **Alpha Empreendimentos e Administração de Imóveis** (021604351), que pode ser identificado na respectiva **Quadra Fiscal** (021243936);

5) Consultamos a pasta do croqui citado no item 4 e **não** encontramos expedientes envolvendo o local aqui tratado;

6) Juntamos também, cópia da **planta p.30.191-A0 de DESAP** (021604524), onde assinalamos em amarelo o local em análise, e em preto o imóvel particular, cujo contribuinte se encontra indicado no item 4, podendo ser observado seu quadro de áreas, que ratifica o antes apontado;

7) Apenas à título de constatação, verificamos que a **praça de retorno** situada na **Rua Esteves Ferreira**, junto à área em questão, possivelmente se encontra **ocupada (em comum com imóvel de propriedade particular)**, fato que cabe a atuação da **Subprefeitura Itaquera (SUB-IQ)**, nos termos do **Decreto nº 48.832/2007**;

8) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, indicado e assinalado em amarelo (021602966), é de **propriedade particular**, nos termos dos itens 4 e 6, podendo **PROJ/SIURB** se manifestar sobre o **melhoramento viário**, definido na **Lei nº 16.495/2016** (021256051), se possui interferência com o local em questão, estando ou não prevista a abertura da via questionada.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 01 de outubro de 2019

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI/ DEAPI | SEL

RF: 530.891.7



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 01/10/2019, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Carvalho Pereira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 01/10/2019, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **021604886** e o código CRC **F684A227**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SEL/CGPATRI Nº 028278800

São Paulo, 22 de abril de 2020

SMDU/AJ

Senhor Procurador,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria no doc 021604886, conforme solicitado no doc 021454159;



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a)**, em 23/04/2020, às 15:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028278800** e o código CRC **F6021802**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003272-5

SEI nº 028278800

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

SIMPROC
2019-9.169.619-8

OF. SGP-23

nº 01523/2019

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 879/2019, de iniciativa do Vereador Gilberto Natalini, solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.
ARS/wdg.

Casa Civil - ATL
16 SET 2019
RECEBIDO
Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil - ATL Chefe



Requerimento

RDS
879/2019

CONSIDERANDO o fechamento da Rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf/ Avenida Um (J.Hélina-Gua);

CONSIDERANDO que esta rua é via de acesso à estação José Bonifácio do Metrô;

CONSIDERANDO os transtornos que este fechamento proporciona aos moradores do bairro que utilizam este acesso.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Secretário de Licenciamento, César Angel Boffa de Azevedo, para que forneça as seguintes informações:

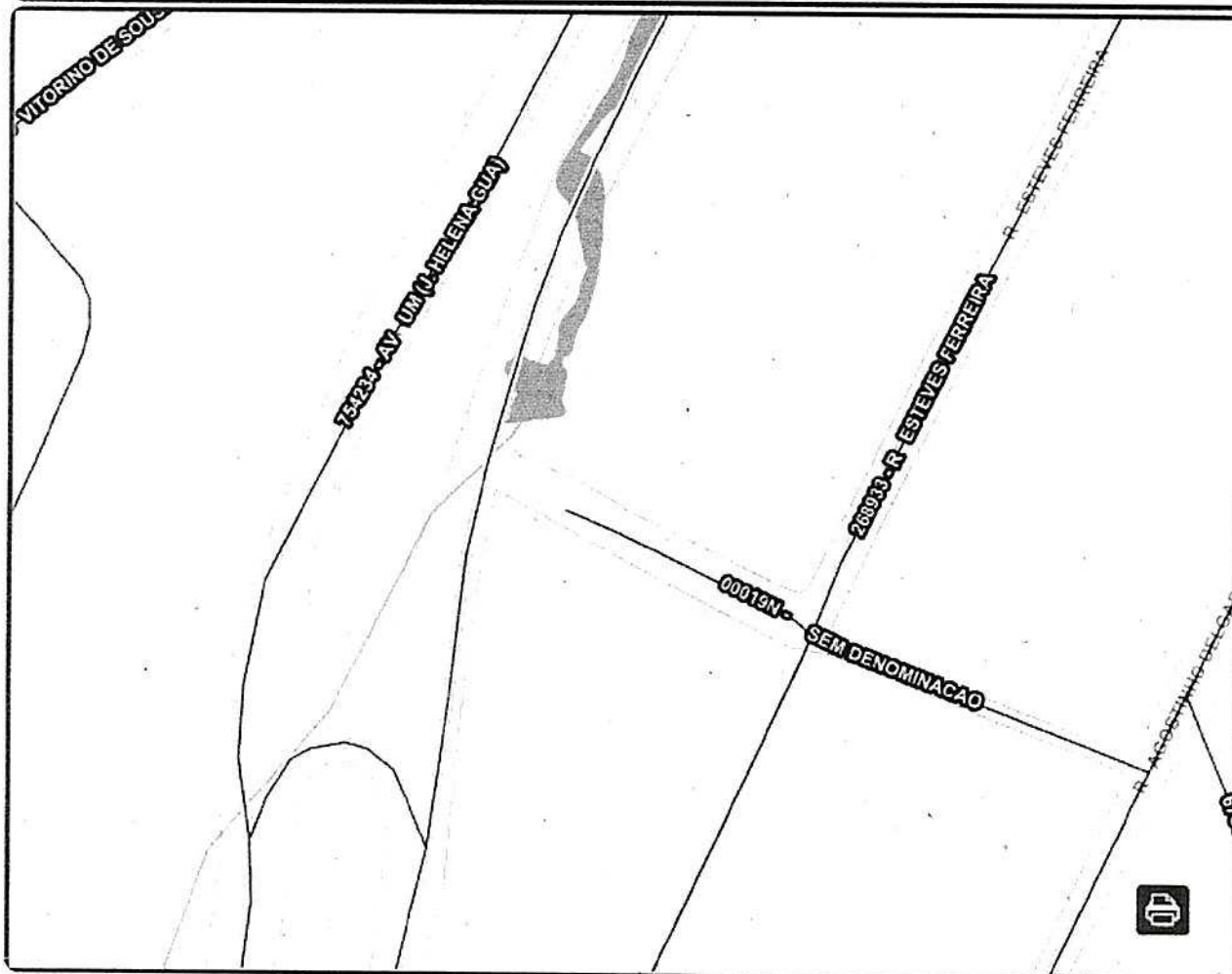
- 1) A via citada (croqui em anexo) é área particular?
- 2) Em sendo propriedade particular, o governo municipal pode agir, no sentido de intermediar, para que continue sendo usada como passagem pela população?
- 3) Sendo propriedade pública, solicitamos a derrubada urgente dos muros que a cercam.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)



Mapa Digital da Cidade

Escala:
1086Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=46049
Data e Hora: 28/08/2019 17:26:34



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

SIMPROC

2019.9.169.622.8

OF. SGP-23

nº 01524/2019

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 880/2019, de iniciativa do Vereador Gilberto Natalini, solicitando informações junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.
ARS/wdg.



08/SET 2019

Plantando meio ambiente,
colhendo vida saudável**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
Gilberto NataliniOF-SGP23
1524/2019**Requerimento**

RDS

880/2019

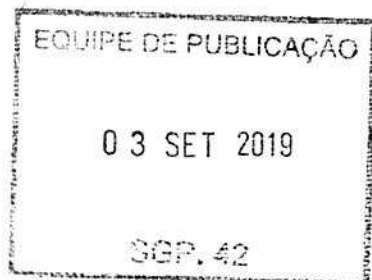
CONSIDERANDO o fechamento da Rua sem denominação que liga a Rua Esteves Ferreira à Avenida Nagib Farah Maluf/ Avenida Um (J.Helena-Gua);

CONSIDERANDO que esta rua é via de acesso à estação José Bonifácio do Metrô;

CONSIDERANDO os transtornos que este fechamento proporciona aos moradores do bairro que utilizam este acesso.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exma. Senhora Subprefeitura de Itaquera, Sílvia Regina de Almeida, para que forneça as seguintes informações:

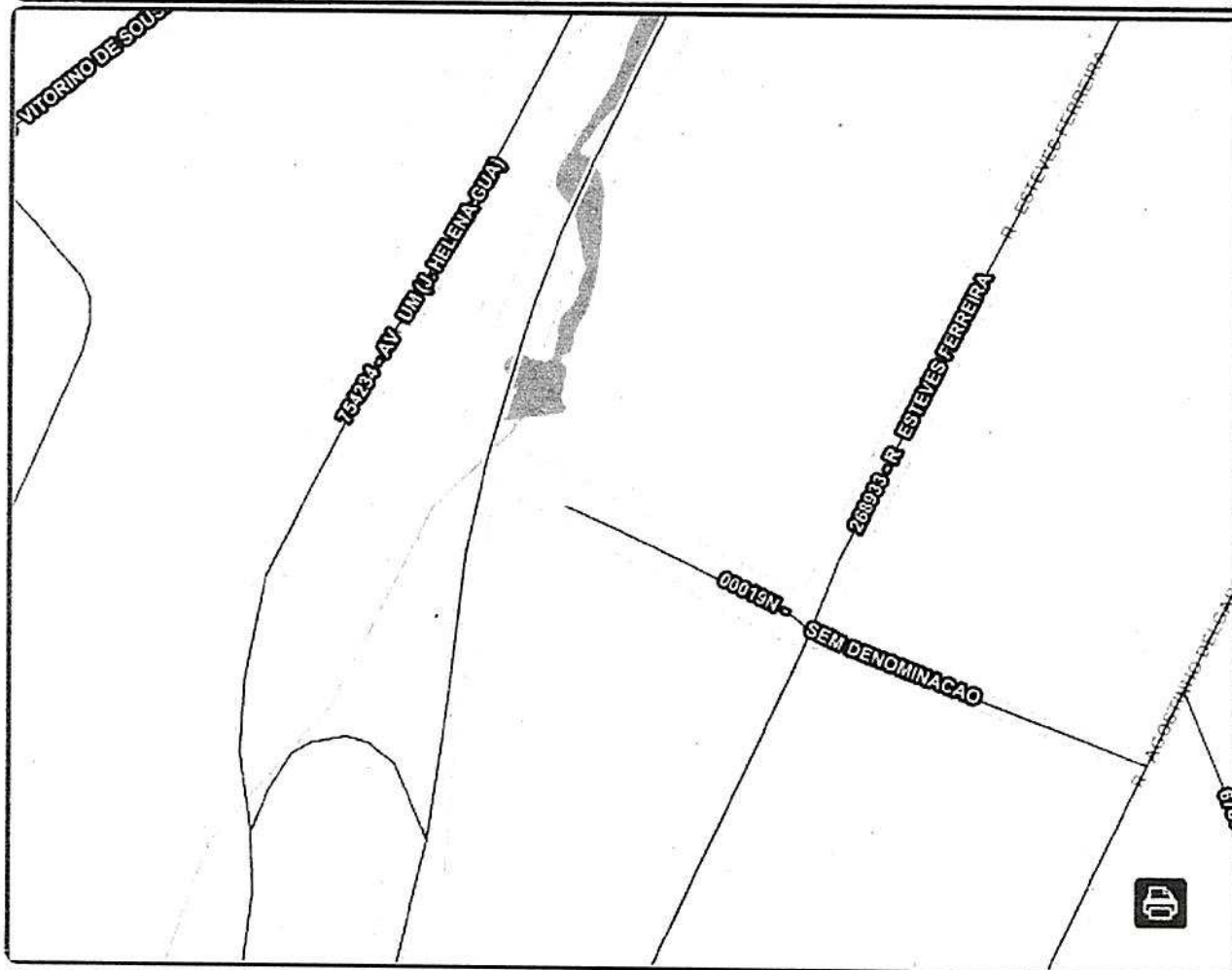
- 1) A via citada (croqui em anexo) é área particular?
- 2) Em sendo propriedade particular, o governo municipal pode agir, no sentido de intermediar, para que continue sendo usada como passagem pela população?
- 3) Sendo propriedade pública, solicitamos a derrubada urgente dos muros que a cercam.



Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)

Mapa Digital da Cidade



Escala:
1086



Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=46049
Data e Hora: 28/08/2019 17:26:34